ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DE JOAÇABA

DATA: 15/10/2020

PAUTA: DEFESA DAS EMENDAS NA MINUTA DE PROPOSTA DO PLANO DIRETOR

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, No dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, se reuniram no Centro Empresarial da ACIOC e através da plataforma Google Meet, os membros da Comissão Geral de Revisão do Plano Diretor, técnico do CINCATARINA e órgão fiscalizador, bem como os convidados e A reunião iniciou com o saudando os presentes e comentando o problema ocorrido com o protocolo do e do em seguida, passou a palavra para o que saudou a todos e seguiu com a apresentação destacando que cada pessoa teria o tempo de cinco minutos para defender suas propostas, além do mais, informou que o objetivo da reunião é debater e se necessário alterar alguns instrumentos da proposta de minuta de lei. O primeiro assunto debatido foi referente aos art. 55 a 59 da minuta de proposta, onde o sr. Volnei queria a substituição integral de todos artigos deste capítulo, complementando que o plano como um todo não estava atendendo a visão empresarial, voltando a falar dos artigos, expôs sua opinião sobre manter o Conselho de Desenvolvimento Municipal existente na lei vigente, aumentando de treze para quatorze membros, entretanto, destacou a possibilidade de sua proposta necessitar de alterações por causa do número de integrantes, e que este mesmo conselho foi responsável por corrigir e adequar o plano diretor vigente. Ainda a respeito do Conselho de Desenvolvimento Municipal, o perguntou se este tema poderia ser votado em outra data, para a comissão ter tempo para debater. A próxima proposição foi sobre o art. 99 da minuta de proposta, onde mais de um membro do conselho havia solicitado mudanças sendo elas inclusão e até a exclusão de todos os artigos referentes a preempção, o primeiro a defender sua alteração foi o que enfatizou suas duas opções, a primeira é a exclusão total do capítulo e caso não seja possível, como segunda opção, poderia ser criado delimitações das áreas da execução do direito de preempção, além disso, comentou sobre o art. 105 da minuta de proposta, adicionando um item sobre a venda dos imóveis para a prefeitura. Seguindo a mesma linha de raciocínio, ele propõe alterar o art. 123 da minuta de proposta, incluindo o direito que a prefeitura tem de possuir a mesma condição de pagamento de outros compradores, caso isso não ocorra a venda poderia ser anulada. Os próximos artigos comentados foram do 60 ao 62 da minuta de proposta, com a proposição de exclusão do artigo sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano pelo no entanto, a pedido da comissão, resolveram mudar o formato das apresentações deixando cada um defender todas as suas proposições de uma única vez, com isso, o começou suas defesas, salientando que o plano defende muito a visão socialista, podendo ser visto isso nos artigos 94 ao 129 da minuta de proposta, porém, como ele defende o lado empresarial, informou que nos últimos dois anos a cidade perdeu 500 vagas de emprego, muitas delas por causa da dificuldade existente no plano diretor vigente com relação aos alvarás, ainda, enfatizou o fato de ter artigos no plano que não são obrigatórios por lei, como IPTU progressivo, cota de equidade social, entre outros. Concluindo, falou sua proposta de retirar os artigos não obrigatórios por lei de estarem no plano diretor e o que for obrigatório, passe por uma audiência para aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal. Logo após, o argumentou sobre a cota de equidade social e o fato do plano estar agindo de

acordo com a agenda 2030, que possui pautas totalmente contrárias a vontade da população, além do mais, comentou a respeito da cota de equidade estimular a segregação social e sobre a diferença de gêneros, onde a ONU (Organização das Nações Unidas) defende ela como uma construção da sociedade e o mesmo conceito está presente no plano, entretanto, seguir os conceitos da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana não atende a necessidade local e por isso devem ser excluído do plano. Sua terceira proposta é com relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde o mesmo pode receber doações vindas de entidades exteriores, e como o Estado está passando por um processo de desburocratização, não há sentido em criar mais um fundo, por isso propõe a exclusão do art. 60 da minuta de proposta. O . Michel propôs debaterem as propostas apresentadas pelos convidados e na próxima reunião realizarem a votação e apuração dos resultados. O comentou a importância de se ter um tempo para pensar sobre as alterações e para as pessoas que ainda não leram os objetivos da ODS, lerem e fazerem a sua própria interpretação verificando o que de fato está sendo aplicado no plano diretor. O explicou que o objetivo do CINCATARINA é ser um moderador embasando e justificando tecnicamente as dúvidas existentes, e ainda falou a respeito do direito de preempção, onde o comentou que este item não precisaria mais ser discutido, pois é obrigatório estar no plano diretor, o respondeu que ele ainda deverá passar por votação para ser validado. O comentou a possibilidade de votar para resolver os artigos menos polêmicos na reunião e o restante em uma outra oportunidade, o complementou falando da possibilidade de mudar a votação para outra data por causa dos temas polêmicos que necessitam de tempo para análise e a comissão concordou com isso. O levantou o debate sobre o Fundo Municipal, explicando o funcionamento dele e o questionou para que este fundo seria destinado. O esclareceu dizendo em quais pontos ele poderá ser aplicado de acordo com a lei. Foi perguntado de onde esta verba será recebida e se seria ao Conselho da Cidade que definiria onde seria utilizado, no entanto há uma questão de nomenclatura a ser pensada, pois o plano pretende mudar o conselho já existente no município, deixando claro sua opinião de mantê-lo como é atualmente, e o modo como o novo modelo está sendo proposto talvez não tenha tanta representatividade para as discussões de planejamento urbano. O comentou a respeito do atual conselho, sendo ele prático e funcional para a cidade. A comentou a respeito do Fundo Monetário, em que deve haver fiscalização tanto da entrada como na saída da verba da conta e citar em lei quem ficará responsável pela aplicação e fiscalização, pois, se for o Conselho de Desenvolvimento Municipal, apesar de ser mais efetivo para a cidade, a proposta trará custos para a gestão, com contadores e o tribunal de contas. Ainda a respeito do Conselho de Desenvolvimento Municipal, o questionou como seria para incluir entidades no conselho, o esclareceu que seria de forma participativa apenas com entidade legalizada. O complementou afirmando que o conselho deve ser pensado de uma forma mais ampla, possuindo membros efetivos e convidados, assim como presidentes e secretários, não limitando o número de participantes. Foi esclarecida a diferença existente entre o conselho vigente, a proposta de minuta e a proposição do . Foi exposto o ponto de vista onde o conselho deveria ser cinquenta por cento público e cento e cinquenta por cento sociedade. O debate voltou para a quantidade de membros pertencentes ao conselho onde debateram a importância de não definir uma quantidade especifica de participantes, entretanto o enfatizou-se que o conselho deve ser claro, pois caso contrário, com a possibilidade de haver vários convidados uma votação poderia ser direcionada para algum resultado. O comentou a importância da existência do conselho, já que o mesmo funciona como um órgão fiscalizador do poder executivo municipal e no quesito de aumentar a quantidade de membros, enfatizou que muitas vezes as pessoas não participam. Destacou-se que, caso seja mudado

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

para o Conselho da cidade, deverá ser esclarecido o fato dele ser muito mais amplo e por isso sofreria mudanças, porém o [redacted] respondeu que as atribuições continuam as mesmas o que mudou foi a forma como o conselho será definido. O [redacted] comentou que o tema da próxima reunião será para definir os artigos debatidos e o [redacted] finalizou a reunião, informando que o material apresentado será entregue assim como a ata da referida reunião.

Joaçaba, 15 de outubro de 2020.

[redacted]

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

[redacted]

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE JOAÇABA

DATA: 15/10/2020

LOCAL: CENTRO EMPRESARIAL DA ACIOC

HORÁRIO: 18:00 HRS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]